

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 18 DE FEVEREIRO DE 2015 • 755 • 07 PÁGINAS

## EDITAIS

3º	Daniele de Fatima Machado de Oliveira	ENSINO MÉDIO	8,99
4º	Fernanda Santos de Oliveira	ENSINO MÉDIO	8,73
5º	Fabiola Aparecida Moreira	ENSINO MÉDIO	7,73

Castro, 18 de fevereiro de 2015.



**MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI**  
RG 4.131.013-0 – CPF 722.099.689-68  
Secretário Municipal de Gestão Pública

## EDITAL DE ESTAGIÁRIOS Nº 12/2015

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA SELEÇÃO INTERNA DE ESTAGIÁRIOS ABERTA PELO EDITAL Nº 01/2014

O Secretário de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o Resultado da 19ª Seleção Interna dos estagiários, de conformidade com o Edital de Abertura nº 01/2014 – Seleção para Estagiários de Nível Superior, Técnico e Ensino Médio, conforme segue:

#### ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	NOTA
1º	Kettlyn Aparecida Marcondes	FORMAÇÃO DE DOCENTES	9,11

#### ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	NOTA
1º	Thais Caroline Freski	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	7,05
2º	Johann Pereira Freski	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	6,36

#### ZONA RURAL – SERRA DO APON

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	NOTA
1º	Geovano Rodrigues da Silva	PEDAGOGIA	6,90

#### ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	NOTA
1º	Camila Batista	MATEMÁTICA	8,70
2º	Elen Cristina Cóx	MATEMÁTICA	3,91

#### ZONA RURAL - SOCAVÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	NOTA
1º	Angela Geovana Leal Pereira	PEDAGOGIA	7,70

#### ZONA RURAL - SOCAVÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	NOTA
1º	Emmely de Oliveira Avila	ENSINO MÉDIO	9,02
2º	Ariele Alves Cardoso	ENSINO MÉDIO	8,80
3º	Erica da Silva Santos	ENSINO MÉDIO	8,77
4º	Adriane Aparecida Barbosa Carneiro	ENSINO MÉDIO	8,12
5º	Tiago Pedroso dos Santos	ENSINO MÉDIO	7,83
6º	Daniele Aparecida de Souza Santos	ENSINO MÉDIO	7,17

#### ZONA RURAL – ABAPAN

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	NOTA
1º	Mayara Moreira	ENSINO MÉDIO	9,65
2º	Diego da Silva Machado	ENSINO MÉDIO	9,42

## EDITAL Nº 13/2015

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Secretário de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas de estágio nas Secretarias Municipais do Município de Castro.

#### CONVOCA

##### ZONA URBANA

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
Kettlyn Aparecida Marcondes	FORMAÇÃO DE DOCENTES	1º

##### ZONA URBANA

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
Thais Caroline Freski	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	1º
Johann Pereira Freski	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	2º

##### ZONA URBANA

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
Camila Batista	MATEMÁTICA	1º
Elen Cristina Cóx	MATEMÁTICA	2º

##### ZONA URBANA

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
Savana Silva de Lima	ENSINO MÉDIO	1º
Willian Roberto Ramos	ENSINO MÉDIO	2º
Gabriel Nusda Rodrigues	ENSINO MÉDIO	3º
Cristiano Oliveira dos Santos	ENSINO MÉDIO	4º
Vanessa Alves Simer	ENSINO MÉDIO	5º
Jessica Correa da Silva	ENSINO MÉDIO	6º

##### ZONA RURAL - ABAPAN

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
Mayara Moreira	ENSINO MÉDIO	1º
Diego da Silva Machado	ENSINO MÉDIO	2º
Daniele de Fatima Machado de Oliveira	ENSINO MÉDIO	3º
Fernanda Santos de Oliveira	ENSINO MÉDIO	4º
Fabiola Aparecida Moreira	ENSINO MÉDIO	5º

ZONA RURAL - SOCAVÃO

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
Emmely de Oliveira Avila	ENSINO MÉDIO	1º
Ariele Alves Cardoso	ENSINO MÉDIO	2º
Erica da Silva Santos	ENSINO MÉDIO	3º
Adriane Aparecida Barbosa Carneiro	ENSINO MÉDIO	4º
Tiago Pedrosa dos Santos	ENSINO MÉDIO	5º
Daniele Aparecida de Souza Santos	ENSINO MÉDIO	6º

ZONA RURAL - SOCAVÃO

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
Angela Geovana Leal Pereira	PEDAGOGIA	1º

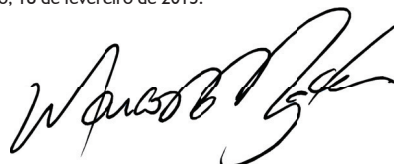
ZONA RURAL - SERRA DO APON

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
Geovano Rodrigues da Silva	PEDAGOGIA	1º

Candidatos aprovados na 1ª e 3ª Seleção Interna dos Estagiários – Edital 12/2015 e 08/2014, comparecer até o dia 04 de março de 2015 no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, 22 para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação na referida seleção interna.

Castro, 18 de fevereiro de 2015.



**MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI**  
RG 4.131.013-0 – CPF 722.099.689-68  
Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETOS

**DECRETO Nº 126/2015**


O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º – CONCEDER adicional por formação escolar suplementar ao funcionário a seguir indicado, segundo o cargo cuja simbologia relaciona, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado:

Reqto.	Matr.	Simb.	Nome
362/2015	445401-0	G3	RUBENS RIBEIRO DE LIMA

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 18 de fevereiro de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 127/2015**

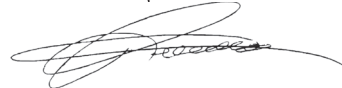
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º – CONCEDER adicional por formação escolar suplementar a funcionária a seguir indicada, segundo o cargo cuja simbologia relaciona, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado:

Reqto.	Matr.	Simb.	Nome
374/2015	515892-1	G3	VANESSA CARNEIRO SCHENEIDER

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 18 de fevereiro de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 128/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º – CONCEDER adicional por formação escolar suplementar a funcionária a seguir indicada, segundo o cargo cuja simbologia relaciona, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado:

Reqto.	Matr.	Simb.	Nome
14253/2013	15709-0	E1	CRISTIANE APARECIDA CARNEIRO

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 18 de fevereiro de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 129/2015**

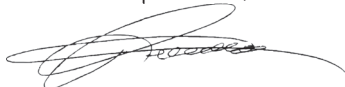
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º – CONCEDER adicional por formação escolar suplementar a funcionária a seguir indicada, segundo o cargo cuja simbologia relaciona, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado:

Reqto.	Matr.	Simb.	Nome
148/2015	2739-1	G3	CONCEIÇÃO ROSA SANTOS DA SILVA

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 18 de fevereiro de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 130/2015**

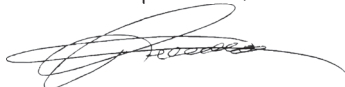
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º – CONCEDER adicional por formação escolar suplementar a funcionária a seguir indicada, segundo o cargo cuja simbologia relaciona, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado:

Reqto.	Matr.	Simb.	Nome
147/2015	591211-3	G3	ROSAINE DE FATIMA SCHELEIDRES

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 18 de fevereiro de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 131/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a importância de parceria com entidades privadas, com qualidade no atendimento, resolve:

Art. 1º ATUALIZAR os valores per capita, conforme o grau de dependência, do repasse mensal às entidades de atendimento ao idoso, mediante convênio com o Município de Castro, como se estipula:

a) Grau de Dependência I: Idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda – Valor de R\$ 400,000 per capita;

b) Grau de Dependência II: Idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária, tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada – Valor de R\$ 700,00 per capita;

c) Grau de Dependência III: Idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo – Valor de R\$ 1.190,00 per capita.

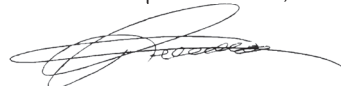
Parágrafo Único. A classificação do grau de dependência deverá ser realizada por profissional da área de saúde da própria entidade, com emissão de laudo devidamente assinado e carimbo do conselho de classe.

Art. 2º A entidade tomadora do subsídio social terá que informar mensalmente ao fiscal nomeado no convênio o número de idosos atendidos no mês anterior ao repasse.

Art. 3º A aplicação dos valores terá que obedecer ao estipulado em Plano de Trabalho, ficando facultado à municipalidade acesso às dependências das entidades conveniadas, quando considerar necessário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, em especial o Decreto nº 166/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 18 de fevereiro de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS**

**PORTARIA 100/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido no requerimento 15258/2014, resolve:

ART. 1º – REDUZIR a carga horária semanal de quarenta para vinte horas, do servidor HENRIQUE ECHELI JUNIOR, matrícula 21717-1, a partir de 01 de outubro de 2014.

ART. 2º – A redução de jornada far-se-á com a proporcional redução dos vencimentos.

ART. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 18 de fevereiro de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 101/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada a servidora MARISA APARECIDA DA SILVA, Matrícula nº 30368-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 04 de fevereiro de 2015 a 05 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 18 de fevereiro de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 102/2015**

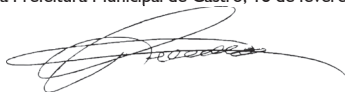
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada a servidora CLEOMARA

APARECIDA BATISTA DA SILVA, Matrícula nº 6963-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 20 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 18 de fevereiro de 2015.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

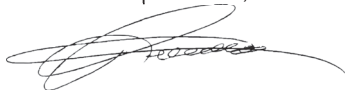
**PORTARIA Nº 103/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada ao servidor DENILSON ELIAZ CALIXTO, Matrícula nº 14230-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 de março de 2015 a 01 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 18 de fevereiro de 2015.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

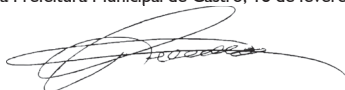
**PORTARIA Nº 104/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada ao servidor PAULO CESAR LUCINDA DA SILVA, Matrícula nº 14761-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de julho de 2015 a 30 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 18 de fevereiro de 2015.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

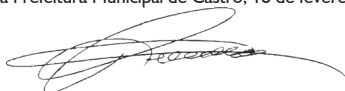
**PORTARIA Nº 105/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada a servidora GIOVANA GONÇALVES, Matrícula nº 11193-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de julho de 2015 a 30 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 18 de fevereiro de 2015.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 106/2015**

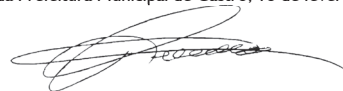
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º ALTERAR gratificação de Função, a partir de 02 de fevereiro de 2015, pelo Exercício de Coordenação Pedagógica na Secretária de Educação, aos servidores abaixo nominados como a seguir se descreve:

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO	%
ADRIANE MILINKOVIC	4006-0	Coordenação	25%
CLAUDIA APARECIDA SALGADO CASTRO	24236-0	Direção	35%
EVA JOCELIA APARECIDA CAMARGO	23086-1	Coordenação	25%
MARIA LEOCADIA DOS SANTOS FERREIRA	15539-0	Agente Administrativo	10%
JULIA ELIZABETH HUBEN GRADIZ	3530-1	Agente Administrativo	20%
ANA KARINA LEAL MENDES	28568-0	Secretario Escolar	10%

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 18 de fevereiro de 2015.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 107/2015**

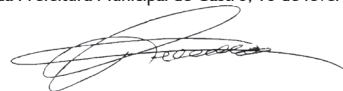
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º CONCEDER gratificação de Função, a partir de 02 de fevereiro de 2015, pelo Exercício de Coordenação Pedagógica na Secretária de Educação, aos servidores abaixo nominados como a seguir se descreve:

SERVIDOR	MATRICULA	ESCOLA	%
CLEIDE INES SCURUPA	11673-1	Municipal de Guararema	20%
ELIANE KREMER CHOTTI	470791-0	Municipal Dalila Ayres	30%
SEFORA REGINA MARTINS DA SILVEIRA	19682-0	CMEI Nosso Lar	20%
NISIA MARIA PINTO	11711-0	Municipal Dalila Ayres	20%
NISIA MARIA PINTO (2º concurso)	11711-1	Municipal Jd Bela Vista	20%
VIVIANE CRISTINA ARTERO	25763-0	CMEI Elizabet Kugler	25%
VIVIANE CRISTINA ARTERO	25763-0	CMEI Elizabet Kugler	25%
JOSILMA DE FATIMA SILVA SANTOS ORTIZ	27731-0	CMEI João Paulo II	25%
JOSILMA DE FATIMA SILVA SANTOS ORTIZ	27731-0	CMEI João Paulo II	25%
ROSINEIA APARECIDA OLIVEIRA	9172-0	CMEI João Paulo II	30%
CRISTIANE APARECIDA VAZ	7552-0	CMEI Despertar p/ Mundo	25%

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 18 de fevereiro de 2015.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 108/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

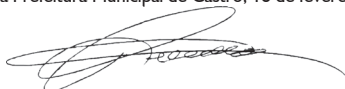
Considerando o contido no requerimento 3082/2015, resolve:

Art. 1º AUMENTAR a carga horária semanal de vinte para quarenta horas, das servidoras abaixo relacionadas, a partir de 12 de fevereiro de 2015:

SERVIDORA	CÓDIGO
ADRIANE MOREIRA DALCOL	8451320
AMANDA KRISTIN ALVES	8451265
BRUNA GARCIA	8419388
DIONE TEREZINHA MENDES	20982
ELENICE KUSDRA DE OLIVEIRA	22403
EMANUELLE CAROLINE MACHADO DE OLIVEIRA	8451290
JAQUELINE GONÇAVES	8451311
JOSELAI ALVES DOS SANTOS	21458
MARCIA DOS SANTOS	595071
NAYARA MARIA VALENGA PINHEIRO	8390754
RENATA RIBAS NUNES	780081

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 18 de fevereiro de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

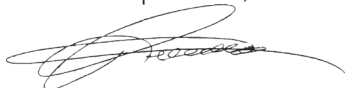
**PORTARIA 109/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - TRANSFERIR a servidora ARMINDA DA APARECIDA BIASSIO KRAVUTSCHLE, que exerce o cargo de Professor, matrícula nº 1166-5, da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 18 de fevereiro de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

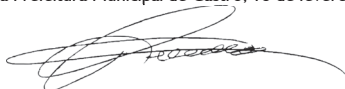
**PORTARIA 110/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - TRANSFERIR a servidora JOSEMA REGINA MENDES, que exerce o cargo de Professor, matrícula nº 7412, da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 18 de fevereiro de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO**

**TERMO DE REAJUSTE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014**

**(REGISTRO PREÇOS)**

Conforme o disposto no Decreto Federal 7.892/2013, na Lei 8.666/93, os documentos apresentados e a anuência jurídica, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o preço unitário do seguinte item fornecido pela empresa e CBB IND. E COM. DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA, que passa a vigorar a partir desta data com o seguinte valor:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR REGISTRADO	VALOR CORRIGIDO
01	Emulsão Asfáltica RL I C	R\$ 1.483,52	R\$ 1.836,45

Castro, 19 de janeiro de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE REAJUSTE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014**

**(REGISTRO PREÇOS)**

Conforme o disposto no Decreto Federal 7.892/2013, na Lei 8.666/93, os documentos apresentados e a anuência jurídica, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o preço unitário do seguinte item fornecido pela empresa e COMPASA DO BRASIL DISTR. DE DERIV. DE PETRÓLEO LTDA, que passa a vigorar a partir desta data com o seguinte valor:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR REGISTRADO	VALOR CORRIGIDO
02	Emulsão Asfáltica RM I C	R\$ 1.709,53	R\$ 2.116,23

Castro, 15 de janeiro de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE REAJUSTE**

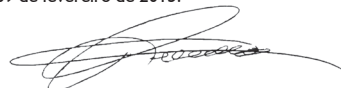
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2014**

**(REGISTRO PREÇOS)**

Conforme o disposto no Decreto Federal 7.892/2013, na Lei 8.666/93, os documentos apresentados e a anuência jurídica, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o preço unitário dos seguintes itens fornecido pela empresa SAFRA DIESEL LTDA, que passam a vigorar a partir desta data com o seguinte valor:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR REGISTRADO	VALOR CORRIGIDO
02	ÓLEO DIESEL BS 500	R\$ 2,33	R\$ 2,50
03	ÓLEO DIESEL S 10	R\$ 2,52	R\$ 2,70

Castro, 09 de fevereiro de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
Prefeito Municipal

(DUZENTOS) DIAS, A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DO MESMO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2015**

**DATA DO CONTRATO:** 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

**CONTRATADO:** PATRÍCIA MARA SCURUPA - ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 13.528.833/0001-71, COM SEDE NA RUA STEPHANO RUDECK, Nº 322 – JARDIM DOS BANCÁRIOS - CEP- 84172-070, NESTA CIDADE, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA PROPRIETÁRIA, SRA. PATRÍCIA MARA SCURUPA, PORTADORA DA CI/RG Nº 7.772.258-0/PR E DO CPF/MF Nº 039.329.529-01.

**OBJETO:** SERVIÇOS DE CARRO DE SOM PARA A DIVULGAÇÃO DE AÇÕES, EVENTOS, SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA E DE INTERESSE COMUNITÁRIO.

**VALOR:** PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTES CONTRATOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 20,00 (VINTE REAIS) POR HORA, TOTALIZANDO O PRESENTE CONTRATO O VALOR DE ATÉ R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), QUE SERÁ SUPORTADO PELA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.1.2031.333903999900000000 – FONTE DE RECURSO: 0 – CÓDIGO REDUZIDO: 679.

**EXECUÇÃO:** O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO PRESENTE CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 09 DE FEVEREIRO E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2016.

**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**PATRICIA MARA SCURUPA  
PATRICIA MARA SCURUPA – ME  
CONTRATADA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2015**

**DATA DO CONTRATO:** 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

**CONTRATADO:** SERRALHERIA SANTOS LTDA-ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 01.604.355/0001-52, COM ENDEREÇO NA RUA ALBERTO FONTES Nº 111, VILA RIO BRANCO CEP 84.174-390 CASTRO-PR, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO PROPRIETÁRIO SR. CLEVERSON ORTIZ SILVA, PORTADOR DA CI/RG Nº 92713490 E NO CPF/MF Nº 05118207983.

**OBJETO:** PRESTAR SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REPARO NO TELHADO DA UNIDADE DE SAÚDE DA VILA RIO BRANCO.

**VALOR:** PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTES CONTRATOS, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR TOTAL E SEM REAJUSTES DE R\$ 3.526,50 (TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), QUE SERÁ SUPORTADO ATRAVÉS DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 13.2.2087.33390391600000000000 - FONTE DE RECURSO: 495 ATENÇÃO BÁSICA – CÓDIGO REDUZIDO: 735 E 13.2.2087.33390302400000000000 – FONTE DE RECURSO: 495 ATENÇÃO BÁSICA – CÓDIGO REDUZIDO 734.

**EXECUÇÃO:** O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATOS SERÁ DE ATÉ 30 (CEM) DIAS, A CONTAR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.

**VIGÊNCIA** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES CONTRATOS SERÁ DE 60

**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**CLEVERSON ORTIZ SILVA  
SERRALHERIA SANTOS LTDA-ME  
CONTRATADA**

XX

**EXTRATO DE DISPENSA Nº 005/2015**

**DATA:** 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 40.000 KM DO VEÍCULO RENAULT MASTER (AMBULÂNCIA) PLACAS AYJ 1430 CONFORME GARANTIA.

**CONTRATADO:** GRANVEL - GRANVILLE VEICULOS LTDA

**VALOR:** R\$ 1.150,10 (HUM MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E DEZ CENTAVOS).

**RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO EM  
13/02/2015**

XX

**EXTRATO DE DISPENSA Nº 006/2015**

**DATA:** 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOS 18.000 KM CAMINHÕES PLACAS AYQ - 9693, AYQ 9692 E AYQ 9701, CONFORME GARANTIA.

**CONTRATADO:** KONRAD COMERCIO DE CAMINHOS LTDA

**VALOR:** R\$ 4.473,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS).

**RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO EM  
13/02/2015**

XX

**EXTRATO DE DISPENSA Nº 007/2015**

**DATA:** 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

**OBJETO:** SERVIÇOS DE RECONHECIMENTO DE FIRMA UTILIZADOS PELA DIRETORIA DE HABITAÇÃO..

**CONTRATADO:** CASTRO TABELIONATO E I OFICIO DE PROTESTOS DE TITULOS.

**VALOR DE ATÉ:** R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)

**RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO EM  
13/02/2015**

XX

**EXTRATO DE DISPENSA Nº 008/2015**

**DATA:** 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PARA O ANO DE 2015.

**CONTRATADO:** CASTRO TABELIONATO E I OFICIO DE PROTESTOS DE TITULOS

**VALOR DE ATÉ:** R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS).

**RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO EM**  
13/02/2015

XX

**EXTRATO DE DISPENSA Nº 009/2015**

**DATA:** 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS.

**CONTRATADO:** SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS

**VALOR DE ATÉ:** R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

**RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO EM**  
13/02/2015

XX

**EXTRATO DE DISPENSA Nº 010/2015**

**DATA:** 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DOS 10.000 KM DO VEÍCULO PALIO WEEKEND, PLACAS AYY - 3460, PATRIMÔNIO Nº 57.077 DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

**CONTRATADO:** CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

**VALOR:** R\$ 372,07 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS).

**RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO EM**  
13/02/2015.

XX

**EXTRATO DE DISPENSA Nº 011/2015**

**DATA:** 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 500 HORAS, DA MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS 200 JCB Nº 1061.

**CONTRATADO:** ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.

**VALOR:** R\$ 3.171,89 (TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

**RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO EM**  
13/02/2015.

XX

